



RESOLUÇÃO CONSUN 036/2003

Teresina, 10 de dezembro de 2003.

A Reitora *Pro Tempore* e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 01250/03,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 18/03/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto e autorizar a criação e o funcionamento do Curso Superior Seqüencial de Formação Específica em Cajucultura, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí, no Campus de Picos.

Art. 2º – O referido Curso fica vinculado ao Curso de Agronomia.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


Maria Oneide Fialho Rocha

Reitora *Pro Tempore* da UESPI